



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 801



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 64/2016

SÚMULA: Abre um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei nº. 554/2016 de 20/07/2016, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	260.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Gabinete do Prefeito	
041220004.2002	Chefia de Gabinete	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	65.000,00

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	15.000,00

05.004	Departamento de Informática	
041220004.1002	Implantação de Projeto Cidades Digitais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	50.000,00

05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	10.000,00

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
041230005.2011	Manutenção da Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 801



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2016	Manutenção de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00
184510024.2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	20.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.1005	Revitalização de Praças e Parque	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	20.000,00
185410024.2069	Manutenção de Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00
17.000	SEC MUN DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL	
17.001	Departamento de Segurança Urbana	
061820006.2074	Manutenção Secretaria Municipal de Segurança Pública	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	65.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 20 de julho de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 801

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO REGISTRO PREÇOS N° 032/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço Global do Lote

Data da disponibilidade: a partir do dia 25/07/2016.

Data de realização: 04/08/2016 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra, 20 de Julho de 2016.

Valnei Beira
PREGOEIRO

**AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão presencial - N° 026/2016**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra - Pr torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que o procedimento supramencionado, que teria por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO", nos termos do art. 38, IX e 49, da Lei de Licitações, foi REVOGADA pelo descumprimento do prazo da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Empresa Sagrada Vencedora em 2º lugar, tendo em vista que a 1ª foi desclassificada na fase de Habilitação das propostas.

Mauá da Serra - Pr, em 20 de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 801



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 554 /2016

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	260.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Gabinete do Prefeito	
041220004.2002	Chefia de Gabinete	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	65.000,00

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	15.000,00

05.004	Departamento de Informática	
041220004.1002	Implantação de Projeto Cidades Digitais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	50.000,00

05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	10.000,00

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
041230005.2011	Manutenção da Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 801



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2016	Manutenção de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00
184510024.2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	20.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.1005	Revitalização de Praças e Parque	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	20.000,00
185410024.2069	Manutenção de Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00
17.000	SEC MUN DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL	
17.001	Departamento de Segurança Urbana	
061820006.2074	Manutenção Secretaria Municipal de Segurança Pública	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	65.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2016. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 20 de julho de

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 801

PORTARIA N° 158/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/07/2016, o senhor **LEANDRO MARCELO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF N° 151.883.098-66 e RG N° 5.283.460-0 SSP/PR, no Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, símbolo **CC-2**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quinta-feira

21 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 801

PORTARIA N° 159/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social – Efetivo		
José Garbossa Neto	21/10/2014 a 21/10/2015	31/07/2016 à 29/08/2016
Assistência Social – Comissão		
Jaciara Maressa Farias	15/09/2015 à 15/09/2016	01/08/2016 a 30/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal